



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 440/2014.

8 de janeiro de 2.014

**DISPÕE SOBRE REJUSTE DO SALÁRIO MUNICIPAL DE
REFERÊNCIA – SMR**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 10, § 5º, da Lei 766/90.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Salário Municipal de Referência – SMR, reajustado para R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais), (corrigido pelo salário mínimo nacional).

Artigo 2º - O reajuste previsto no artigo anterior será aplicado somente para correção do complemento do salário família.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 8 de janeiro de 2.014.

ADEMIR KABATA
PREFITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Resp. Sec. De Adm. e Finanças